

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEXTA – FEIRA, 08 DE AGOSTO DE 2025.

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 2991 - 203 Pág(s)



**CÂMARA MUNICIPAL
DE CAMPO LARGO**

PORTARIA Nº 128/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando as decisões emergentes do Processo Administrativo nº 54921/2025 e tendo em vista o Artigo 148 da Lei nº 2347/2011 de 22 de dezembro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder licença com vencimentos, por motivo de tratamento de saúde, pelo prazo de **39 (trinta e nove)** dias, a partir de **28/07/2025** com retorno a perícia no dia **08/09/2025**, uma vez que é o primeiro dia útil após o prazo de trinta e nove dias, a Servidora Pública Municipal **MÁRCIA SILVA BERTANI**, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada neste Órgão Público.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campo Largo, 06 de agosto de 2025.



**Câmara Municipal de
Campo Largo**
**ALEXANDRE MARCEL KUSTER
GUIMARÃES**

-940.809-
06/08/2025 13:54:36
Assinatura digital: emitida com certificado digital não ICP-
Brasil.

ALEXANDRE MARCEL KUSTER GUIMARÃES

Presidente

(2025-2028)

Rua Subestação de Enologia, 2008 – Campo Largo – PR – CEP: 83601-450
Fone/Fax: (41) 3392-1717 / 3392-1082 / 3392-3103
www.campolargo.pr.gov.br

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/08/2025 13:54:36
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://ic.icpm.com.br/pfa6635c9d88c6>



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/08/2025 16:57:03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://ic.icpm.com.br/pfa6635c9d88c6>

